



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Espumoso

PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.870 - DE 18 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SALDO DE FÉRIAS A SERVIDORA LUCIANE MARARETE PAVÃO KOCH.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER** saldo de 15 (quinze) dias de férias a servidora **LUCIANE MARARETE PAVÃO KOCH**, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula funcional nº 1094/03, decorrente do período aquisitivo de 01/09/2023 a 31/08/2024.

§1º - O referido saldo refere-se às férias concedidas pela Portaria Municipal nº 27.842, de 07/08/2025 e interrompidas pela Portaria Municipal nº 27.847 de 08/08/2025.

§2º - A concessão das férias teve início em 14/08/2025 e terá término no dia 28/08/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 18.08.2025

GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO
Prefeito